**ATO LEGISLATIVO Nº 131/2018**

**Extingue a Comissão Especial para tratar sobre o Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Santa Maria.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA** a **Comissão Especial para tratar sobre o Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Santa Maria**, composta pelos Vereadores Dra. Maria Aparecida Brizola (Presidente), Manoel Badke (Vice-Presidente) e Profª Celita da Silva (Relatora).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária